



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 231/16**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 188/16**  
**INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI**

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o Ato Cívico da Independência, a ser comemorado anualmente em 08 de setembro.

Art. 1º Institui em âmbito municipal o Ato Cívico da Independência, a ser realizado anualmente no dia 08 de setembro em comemoração e homenagem a Proclamação da Independência do Brasil.

Art. 2º O evento de que trata essa lei fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, como um dia de comemoração, civismo, amor à Pátria e orgulho da cidade de Araraquara e será comemorado na Praça da Independência, em frente ao Marco Histórico erigido pelo Lions Clube de Araraquara "Fonte Luminosa".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

dlom